

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 18.279

Data: 20.01.2014

Imóvel I:- LOTE Nº 29 (vinte e nove) da Quadra A: situada com frente para a Rua projetada nº 06, medindo uma **área de 200,00m² (duzentos metros quadrados)** de superfície, o qual limita-se ao **NORTE**, com o lote nº 28 da Quadra A, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **SUL**, com o lote nº 30 da Quadra A, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **LESTE**, com o lote nº 07 da Quadra A, medindo **10,00m** (dez metros), e ao **OESTE**, com a Rua projetada nº 06, medindo **10,00m** (dez metros).

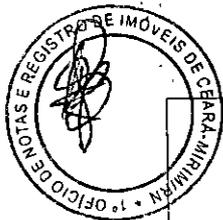
Proprietária: empresa – **AFC - IMÓVEIS LTDA - ME**, Sociedade Empresarial Limitada, com sede à Rua Ozéas Alves de Araújo, 443, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.222.677/0001-49, representada por seu Sócio - Diretor o Sr. ADILSON FARIAS CARDOSO, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade nº 2.060.034-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 038.813.094-62, residente e domiciliado à Rua Ozéas Alves de Araújo, 426, nesta cidade de Ceará-Mirim(RN),.

Registro Anterior: R-6-, referente a matrícula nº 14.466, em data de 24.04.2013, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV-1-18.279:- Averbação de Construção:- Pelo requerimento oral feito pelo proprietário acima, em data de 26.01.2015, instruídos da Certidão de Característica nº 2014/12-1442, habite - se nº 2014/12-1484 e alvará de construção nº 2014/12-0888, processo nº 2014/10-2687, datados de 30.12.2014, (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA ART nº 0021009116355059120 - CREA/RN), assinada por DAMIÃO ARRUDA CAMARA, REGISTRO NACIONAL nº 2100911635, em data de 04.12.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **Uma (01) Casa Residencial de nº 159**, situada na Rua das Violetas, lote 29, quadra A, Bairro Planalto, neste município de Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, forro de PVC, piso cerâmico, esquadrias de madeira, portão de ferro, porta em madeira de lei, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: Varanda, Hall, Sala de Estar, Cozinha, Área de Serviço, dois (02) quartos e banheiro, totalizando uma área construída de **50,40m²**; sendo executada sem mão de obra assalariada, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 28 de Janeiro de 2015.

AV-2-18.279:- AVERBAÇÃO DO INSS/CND:- Nesta data, procedi a competente averbação na matrícula acima, para constar a quitação da construção do imóvel residencial no endereço acima, com uma **área de construção de 50,40m²**, conforme se vê da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, sob nº 1D07.6DBB.087E.DFB5, emitida em data de 29.10.2014, com validade ate 27.04.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos e condições pelo Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82, modificado pela Lei nº 8.218/91. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, em 28 de Janeiro de 2015.

R-3-18.279:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMOVES DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Contrato de nº 104.206.611, datado de 23 de ABRIL DE 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula,



pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **LUCIANA RODRIGUES, BRASILEIRA, TRABALHADORA INFORMAL, SOLTEIRA, NÃO CONVIVENTE EM UNIÃO ESTAVEL, NASCIDA EM 04/10/1980, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NR. 002194803, EMISSÃO DE SESPDS/RN, EM 06.09.2007, ISCRITA NO CPF Nº 068.722.814-05, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CEARÁ-MIRIM/RN NA RUA DOUTOR JOSE LEAL, Nº 518, LOTEAMENTO MANINHO BARRETO.** pela quantia de R\$. 70.900,00 nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 701, Sob nº 37.313, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002135744, Valor R\$ 115,50; MPRN nº 000000761600, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 27 de abril de 2015.

R-4-18.279:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 65.000,00, valor da Avaliação R\$ 70.900,00, referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 47.040,00 a BANCO DO BRASIL S. A. - agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,004% a.a. e efetiva de 5,116% a.a., resgatável em 361 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 252,52, amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. A referida Alienação foi protocolada no livro nº "1", fls. 701, Sob nº 37.314, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002135744, Valor R\$ 115,50; MPRN nº 000000761600, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 27 de abril de 2015.

AV.5 - 18.279 (Cancelamento de Registro)

DATA: 08/11/2016

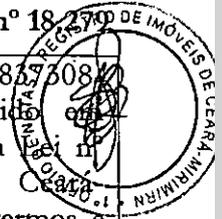
Procedo nesta data, o **CANCELAMENTO** dos registros **R.3** e **R.4** supra, transportando-os para a Matrícula nº **24.922**, nos termos da decisão do Juiz Diretor do Foro da Comarca de Ceará - Mirim/RN, Dr. Peterson Fernandes Braga, proferida nos autos do Pedido de Providências nº 104/2016. Publicado no DJe em dia **20 de setembro de 2016**, com base nos documentos 05 a 53. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei 10.169/2000. Protocolo nº 44.862 - datado de 21/09/2016.**

RESTAURADO POR: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

R-6 - 18.279 (Venda e Compra-PMCMV)

DATA: - 17/11/2016

Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº **104.206.716**, datado de 03 de agosto de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **AFC IMÓVEIS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 09.222.677/0001-49)**, sediada na Rua General João Varela, 901, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, foi adquirido por **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA (C.I - RG nº 001.310.425-SESPDS/RN, expedida em 05/01/2007 e CPF/MF nº 637.865.674-68)**, brasileira, nascida



em 10/09/1970, costureira e seu cônjuge **FRANCISCO ELOE DA SILVA** (C.I – RG nº 185.308/SSP/RN, expedida em 08/01/1997 e CPF/MF nº 031.444.524-24), brasileiro, nascido em 23/12/1967, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Loteamento Camurupim, 110, Santa Águeda, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), foi pago o ITIV em 04/08/2015, no valor de R\$ 378,00 (trezentos setenta e oito reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015445390, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos R\$ 237,63; FDJ R\$ 62,04 (guia nº 7000002514109, paga em 19/05/2016), FRMP R\$ 21,67 (guia nº 0000001007273, paga em 19/05/2016); e FCRCPN R\$ 23,76. **Protocolo nº 45.246 – datado de 14/11/2016.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.7 – 18.279 (Alienação Fiduciária em Garantia-PMCMV)**DATA: – 17/11/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA** e **FRANCISCO ELOE DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.6** supra, ao credor – **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência: 1042-Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 45.040,00** (quarenta e cinco mil e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5% a.a., Efetiva: 4.594% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 228,21 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 Total: R\$ 253,21 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/09/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula Encargos Financeiros, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,72 (guia nº 7000002514109, paga em 19/05/2016), FRMP R\$ 21,67 (guia nº 0000001007273, paga em 19/05/2016); e FCRCPN: R\$ 16,44. **Protocolo nº 45.246 – datado de 14/11/2016.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.8– 18.279 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 30/12/2020**

Atendendo ao requerimento do credor **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 17 de Dezembro de 2020, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 010.404, Processo nº 100605.20.6, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 22 de Dezembro de 2020, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário – **BANCO DO BRASIL S/A**, anteriormente qualificado, considerando que os devedores fiduciários **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA** e **FRANCISCO ELOE DA SILVA**, supra qualificados, após ter sido regularmente intimados em 22 de Outubro de 2020, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **104.206.716** de **03 de Agosto de 2015**, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **63.000,00** (sessenta e três mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,66; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003952577, paga em 28/12/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001934466, paga em 28/12/2020); FCRCPN: R\$ 28,76; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 14,38. **Protocolo nº 56.650 - datado de 21/12/2020.**

AVERBADO POR:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearanimirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 21/12/2020 sob o número 56650

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 18279
Nr. Selo: RN202000937810012169JKC



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202000937810012169JKC
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 30 de dezembro de 2020

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	287,66
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	287,66
FDJ	R\$	75,10
FRMP	R\$	3,57
FCRCPN	R\$	28,76
ISS	R\$	14,38
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	410,29
--------------	-----	--------

Antônio Augusto de Souza Neto
Substituto
CPF: 018.351.034-80